



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

4

Deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 5 de agosto de 2025

Valentino Salgado Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna públicas as deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 5 de agosto de 2025:

- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha: 1) Aprovar o projeto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da Landeira; 2) Remeter o projeto de ORU ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., por meios eletrónicos, para emissão de parecer não vinculativo no prazo de 15 dias; 3) Submeter o projeto de ORU a discussão pública por um período de 20 dias úteis, a contar do 5.º dia da publicação do aviso em Diário da República, a promover nos termos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, na redação em vigor, para a discussão pública dos planos de pormenor, segundo o disposto no n.º 4, do art.º 17.º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, na redação atual.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 12, respeitante à reunião realizada em 27 de maio de 2025.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 13, respeitante à reunião realizada em 11 de junho de 2025.
- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar a 15.ª Alteração (Permutativa) ao Orçamento, PAM e PPI de 2025.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar: 1. O recrutamento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, na atividade de auxiliar de limpeza e manutenção para o Setor de Espaços Verdes e Limpeza Urbana da Divisão Operacional, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; 2. Que, atendendo ao princípio da economia processual e financeira, sejam admitidos no presente procedimento candidatos com e sem vínculo de emprego público.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar: 1) O recrutamento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, na atividade de fiel de armazém, para a Secção de Aprovisionamento da Divisão Administrativa e Financeira (DAF), através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; 2) Que, atendendo ao princípio da economia processual e financeira, sejam admitidos no presente procedimento candidatos com e sem vínculo de emprego público.
- Deliberou, por maioria, com voto contra do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar: 1) A abertura dos seguintes procedimentos concursais, para constituição de reservas de recrutamento, tendo em vista a constituição de vínculos de emprego público a termo resolutivo incerto, ao abrigo do disposto nos artigos 30.º, 33.º e alínea a) do n.º 1 do 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP): a) Procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para a carreira, categoria e atividade de assistente operacional; b) Procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para a carreira e categoria de assistente operacional na atividade de pedreiro; c) Procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para a carreira e categoria de assistente operacional na atividade de serralheiro; 2) Que, atendendo ao princípio da economia processual e financeira, sejam admitidos no presente procedimento candidatos com e sem vínculo de emprego público.
- Deliberou, por maioria, com voto contra do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar o recrutamento de cinco assistentes operacionais, para a atividade de auxiliar de ação educativa, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, enquadrado na alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º da LGTFP, para o Serviço de Educação, por recurso à reserva de recrutamento resultante da lista de ordenação final homologada em 27 de fevereiro de 2024, publicitada no DRE através do Aviso (extrato) n.º 5996/2024/2, de 19 de março.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer prévio favorável à celebração de contratos de tarefa para aquisição de serviços para o projeto "EnvelheSER" CLDS 5G, de outubro de 2025 a junho de 2026, nas seguintes áreas: motricidade (valor máximo de 3.000,00€, para 120 horas), artes manuais (valor máximo de 3.200,00€, para 160 horas), expressão musical (valor máximo de 2.500,00€, para 80 horas), inglês (valor máximo de 2.000,00€, para 80 horas), teatro (valor máximo de 1.500,00€, para 40 horas), yoga (valor máximo de 1.760,00€, para 80 horas) e informática (valor máximo de 3.600,00€, para 120 horas), de acordo com a informação INT_CMVN/2025/7604, para efeitos do disposto no artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.
- Deliberou, por unanimidade, com declaração de voto do Vereador Tiago Aldeias, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 31 de julho de 2025, que determinou o encerramento imediato do ramal predial da empresa Mipeoils – Oils 4 The Future_Lda.



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias e com votos a favor do Vereador Tiago Aldeias, da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar a adjudicação do espaço para a instalação dos divertimentos nas Festas do Concelho 2025 à empresa Universo da Diversão Unipessoal Lda., pelo valor de 217,50€ (duzentos e dezassete euros e cinquenta cêntimos), nos termos da Informação INT_CMVN/2025/6767.
- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias e com votos a favor do Vereador Tiago Aldeias, da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar a proposta de protocolo a celebrar entre o Município de Vendas Novas e a Casa do Povo de Vendas Novas, para cedência das seguintes instalações ao Município: a) Duas salas na ala esquerda do edifício, piso 0, para a instalação do espaço solidário; b) Uma sala na ala esquerda do edifício, piso 1, para a realização de aulas para uma turma do 1.º ciclo; c) O ginásio do piso 1 e equipamento desportivo aí existente, para aulas de motricidade infantil das turmas do 1.º ciclo do Centro Educativo, do ensino pré-escolar do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas e das aulas de atividade física da Academia Sénior e do CLDS 5G.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de alteração aos projetos aprovados, instruído segundo o Processo n.º 450.10.204.03/2025/23, nos termos do artigo 20.º do DL n.º 555/99, de 16/12 (RJUE), na redação em vigor, e de acordo com a Informação Técnica INT_CMVN/2025/7469.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 5 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

(Valentino Salgado Cunha)

N.º Registo: SAI_CMVN/2025/1403

N.º Processo: 150.10.701.01/2025/16

CERTIDÃO

Eu, Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça, Assistente Técnica na Câmara Municipal, certifico que afixei nos lugares do costume, editais do teor que antecede. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino.

Vendas Novas, 06 de agosto de 2025

Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça

Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça